## LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA Departamento Jurídico

São Paulo, 22 de setembro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
DANIELA SPROVIERI TOSI \*
RUA BUENO BRANDAO, 366 - APTO.71
04509-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO DUCHAMP VILLON (164) TRANSFERÉNCIA DÉBITOS CONDOMINIAIS UNIDADE 0071

Informamos à V.Sa., que foi entregue pela antiga administração a relação de condôminos em débito até o final de outubro de 2013.

Por esta relação a unidade de V.Sa.foi apontada como devedora das taxas de condomínio dos meses abaixo relacionados.

Caso o pagamento tenha sido efetuado, favor nos enviar a cópia legível, via malote ou escaneado via email: larcon@larcon.com.br do(s) recibo(s) quitado(s) para efetuarmos a regularização.

Estando pendente tal débito, favor entrar em contato com o Departamento de Cobrança via telefone, email ou pessoalmente para os acertos.

Contando com a compreensão de V.Sa., ficamos no aguardo

Atenciosamente.

## Dr. Israel Marcos Rosa/José Lourenço

## Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	٧1	Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
478.265-5 12/06/17	CONDOMÍNIO - JUNHO/2017	R\$	2.333,33	R\$ 46,67	4,05	71,52	2.455,57
	FUNDO DE RESERVA - JUNHO/2017	R\$	116,67	R\$ 2,33	0,20	3,58	122,78
480.052-3 12/08/17	CONDOMÍNIO - AGOSTO/2017	R\$	2.333,33	R\$ 46,67	0,00	23,80	2.403,80
	FUNDO RESERVA - AGOSTO/2017	R\$	116,67	R\$ <u>2.33</u>	0.00	1,19	120.19
TOTAL (R\$)			4.900,00	98,00	4,25	100,09	5.102,34
Encargos de Cobrança (10,0%)							510.23
Total Atualizado na	a Data						5.612.57